



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XVI Edição Especial Lei Municipal N.º 081/97

07 de janeiro de 2019



ESTADO DA
PARAÍBA
PREFEITURA
MUNICIPAL DE

BOA VENTURA
GABINETE DA PREFEITA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 002/2019

A Prefeita Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de Boa Ventura - PB, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 25 de abril de 2019, a servidora ANA CLAUDIA ALMEIDA VICENTE SILVA da função de Secretária da Junta de Serviço Militar.

Boa Ventura - PB, 25 de abril de 2019.

Maria Leonice Lopes Vital
Prefeita Constitucional

ATO Nº 001/2019

A Prefeita Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de Boa Ventura, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º do Art.29 do Decreto Nr 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar),

RESOLVE

DESIGNAR o servidor NAILSON ARAÚJO ALVES para a função de Secretário da Junta de Serviço Militar.

Boa Ventura - PB, 25 de abril de 2019.

Maria Leonice Lopes Vital
Prefeita Constitucional

